

**RELATÓRIO DE
NOTIFICAÇÕES DE EVENTOS DE
VIOLÊNCIAS E
VIOLAÇÃO DE DIREITOS**

Crianças e Adolescentes

1º Semestre 2025

Fazenda Rio Grande - PR



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Novembro / 2025

IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO E ÓRGÃO GESTOR

- PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Prefeito Municipal em Exercício: Luiz Sergio Claudino

Porte do município: Grande Porte

População: 161.506 (IBGE/2024)

Endereço da Prefeitura: Rua Jacarandá, 300 – Fazenda Rio Grande/PR -

CEP: 83823-014 - Telefone: 41 3627-8518 - E-mail: gabinetepmfrg@gmail.com

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: **Giuliana Dal Toso Marcondes**

Nível de Gestão da Política de Assistência Social: Gestão Básica

Endereço da Secretaria: Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Fazenda Rio Grande/PR - 83233-090 - Telefone 41 3608-7640 - E-mail smas2021frg@gmail.com

Marjane Ribeiro da Silva

Diretora Geral da Secretaria Municipal de Assistência Social

Valéria Maria Silva de Mello

Diretora de Gestão do SUAS

Fabiana Palinger Andreczevecz

Diretora de Administração / Ações Estratégicas do SUAS

Márcia Rejane Carvalho de Freitas Tiski

Diretora de Proteção Social Especial de Média Complexidade

Denise do Rocio Grebos

Diretora de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Ana Lilian Senczuk Fonseca

Diretora de Proteção Social Básica

Gustavo Guzik Calisário

Diretor de Comunicação e Mídias Sociais

EQUIPE DE COORDENAÇÃO DO MONITORAMENTO E ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO:

- Valéria Maria Silva de Mello – Diretora de Gestão do SUAS.
- Eliane de Oliveira da Silva – Coordenadora de Vigilância Socioassistencial.
- Leandro de Souza Santos – Assistente Administrativo da Vigilância Socioassistencial (Gestão da Informação).
- Mariele dos Santos de Castro - Assistente Administrativo da Vigilância Socioassistencial (Monitoramento e Avaliação).

1. Apresentação

O presente documento tem como objetivo apresentar um relatório sistematizado com referência às Notificações de Violências e Violação de Direitos no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, apresentando um panorama do perfil das crianças e adolescentes atendidos no Núcleo Municipal da Infância e Adolescência (NMIA) durante o primeiro semestre de 2025.

O NMIA, unidade da Diretoria de Proteção Social Especial de Média Complexidade, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, é responsável pela recepção e concentração das notificações de violência e violação de direitos no âmbito da Rede de Proteção, recebendo encaminhamento, Fichas de Referência/Contrarreferência e de Notificação, analisando os formulários de Revelação Espontânea e realizando do procedimento de Escuta Especializada, bem como dando os devidos encaminhamento de acordo com as especificidades de cada caso.

Este Relatório foi apresentado, discutido e deliberado junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, resultando em aprovação pela Resolução nº 95/2025-CMAS, publicada no D.O.E. nº 217/2025.

2. Núcleo Municipal da Infância e Adolescência – NMIA

O Núcleo Municipal da Infância e Adolescência – NMIA é um organismo coordenado pela política de assistência social, integrando a própria assistência social, saúde e educação para o cumprimento do disposto na Lei [13.431](#) de 4 de abril de 2017, com a finalidade de proteção de crianças e adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violência, responsável pela recepção e concentração das notificações de violência e violação de direitos no âmbito da Rede de Proteção via Ficha de Referência e Contrarreferência e Fichas de Notificação, estabelecendo os passos e encaminhamento seguintes para a efetiva proteção, além de disponibilizar apoio e capacitando para a Rede de Proteção em relação a tipos de violência, fluxos, Revelação Espontânea e Escuta Especializada.

A equipe do NMIA é coordenada pela Diretora de Proteção Social Especial de Média Complexidade desta Secretaria Municipal de Assistência Social, a Pedagoga

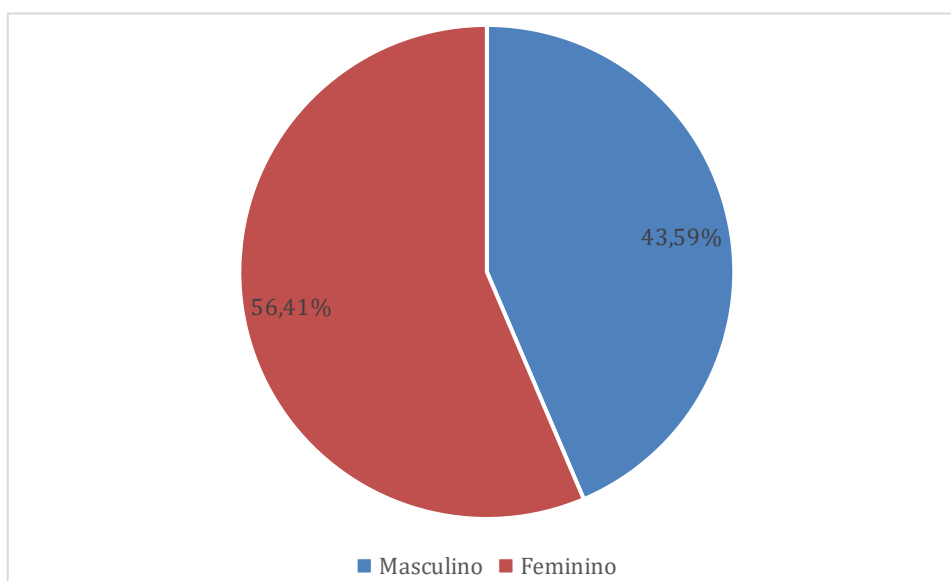
Social Márcia Rejane Freitas de Carvalho Tiski, representante da Política de Assistência Social, e conta com as técnicas Gisele Birkholz Takii (Enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde) e Camila Renata Lobo (Pedagoga, representante da Secretaria Municipal de Educação).

3. Apresentação e análise das informações sistematizadas

No decorrer do primeiro semestre de 2025, foram atendidos 273 crianças e adolescentes, dos quais 119 eram do sexo masculino e 154 do sexo feminino.

O Gráfico 1 evidencia a divisão do atendimento às crianças e adolescentes por sexo, destacando que o sexo feminino foi o mais atendido, com uma representatividade de 54,41%.

Gráfico 1- Divisão por sexo das crianças e adolescentes atendidos no NMIA



Fonte: RMA-Municipal 1º Semestre 2025

A faixa etária predominante entre os atendidos foi a dos adolescentes, sendo 235 atendidos, conforme tabela abaixo.

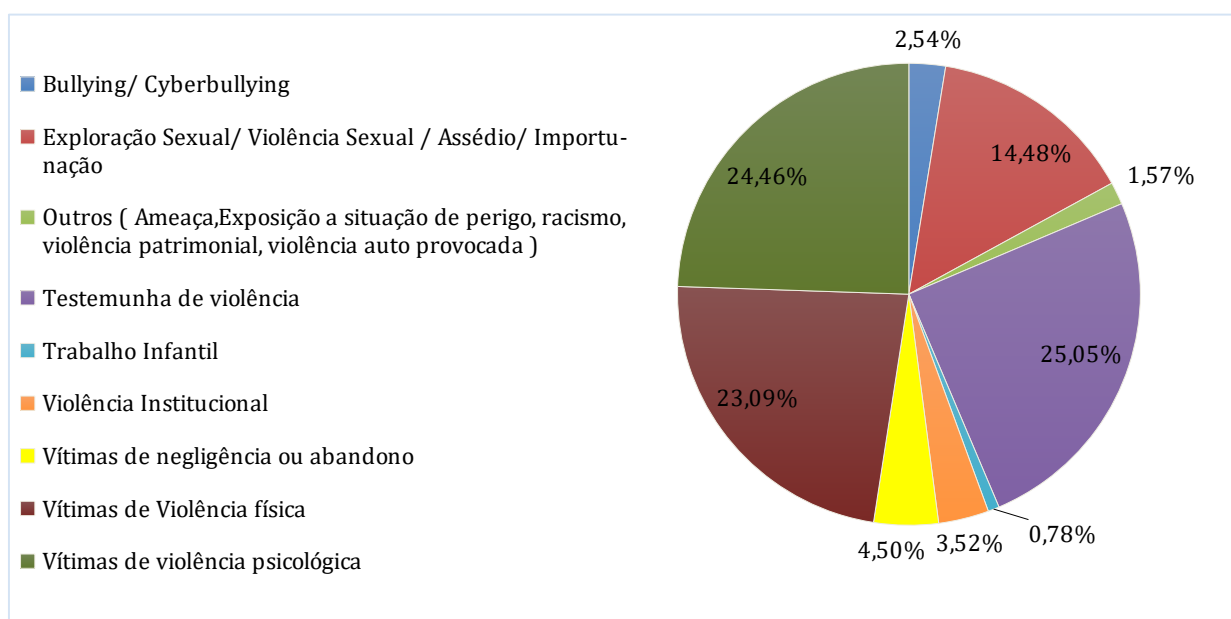
Tabela 1- Faixa etária das crianças e adolescentes atendidas no NMIA

Faixa Etária	Quantidade
0 a 6 anos	47
7 a 11 anos	107
12 a 17 anos	119
Total	273

Fonte: RMAM – 1º Semestre 2025

O gráfico a seguir evidencia que a principal forma de violência identificada foi a testemunha de violência, representando 25,05% do total de registros. Em seguida, destaca-se a violência psicológica, que corresponde a 24,46% dos casos, e a violência física, com 23,09%. Já a violência sexual, em suas diferentes formas, ocupa a quarta posição, abrangendo 14,48% das ocorrências. Demais tipos de violência foram registrados em proporções menores, mas ainda demonstram a diversidade e complexidade das situações vivenciadas.

Gráfico 2 - Formas de violência identificadas nos atendimentos no NMIA



Fonte: RMAM – 1º semestre 2025

A tabela abaixo apresenta quem são os agressores de crianças e adolescentes atendidos(as). Observa-se que a maioria dos agressores pertence ao círculo familiar das vítimas, representando 62,64% dos casos. Destaca-se, ainda, que os pais (pai e mãe) são os principais responsáveis pelas violações direitos, totalizando 40,57% dos casos.

Tabela 2 - Identificação do Grau de contato/ Parentesco com o Agressor

Agressor	Quantidade
Pai	108
Mãe	97
Amigo/ Colega	51
Padrasto	44
Conhecido/ Vizinho	35
Pessoa com relação Institucional	23
Madrasta	23
Tio	11
Irmão	7
Avô	5
Avó	9
Primo	5
Autor desconhecido	20
Outros (cuidador/Babá, irmã, prima, companheiro/namorado, filho da madrasta, tia.)	9

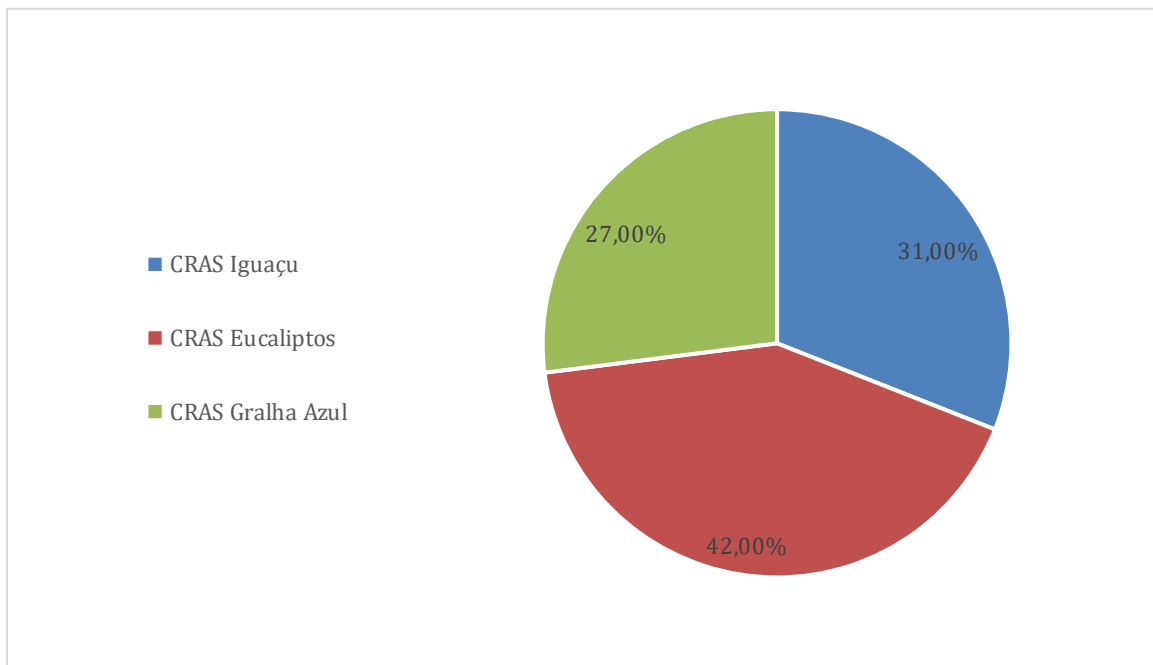
Fonte: RMAM – 1º semestre 2025

O conhecimento do território de CRAS a qual as famílias atendidas no NMIA são referenciadas é de fundamental importância, para o desenvolvimento de ações de prevenção e fortalecimento das intervenções, assim como a articulação com Rede de Proteção.

O gráfico abaixo revela que 42% das famílias atendidas pertencem ao território do CRAS Eucaliptos. Em segundo lugar está o CRAS Iguaçu, com 31% das famílias.

Por fim, o CRAS Galha Azul apresentou um percentual menor de atendimentos (27%), porém representa um grupo importante que deve ser considerado nas estratégias de atuação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Gráfico 3 – Território de referência das crianças e adolescentes atendidas no NMIA



Fonte: RMAM – 1º semestre 2025

4. Considerações Finais

As informações apresentadas neste relatório evidenciam que 56,41% das vítimas e testemunhas de violência atendidas no NMIA são do sexo feminino, com uma representação significativa de 43,58% sendo adolescentes.

A identificação de diversas formas de violência, com ênfase no testemunho de violência, violência psicológica, física e sexual, reforça a necessidade de um olhar atento aos contextos em que essas crianças e adolescentes estão inseridas. A predominância de pais como principais agressores, revela a complexidade das dinâmicas familiares.

=====